

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvido o parecer dos serviços da área da economia e finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Lei Chan U, de 12 de Janeiro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 133/E107/VII/GPAL/2024, de 29 de Janeiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de

Janeiro de 2024:

1. Resposta à primeira questão

diversificação da economia..

O Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024 – 2028), doravante designado por "Plano «1+4»" foi oficialmente divulgado no dia 1 de Novembro de 2023, constituindo o primeiro plano geral e sistemático de desenvolvimento das indústrias de Macau e um significativo documento orientador para a concretização das exigências do Governo Central e o desenvolvimento com maior sucesso da

O Plano «1+4» estabelece especificamente no seu Capítulo VII as medidas de garantia em oito aspectos e no Capítulo VIII a divisão de tarefas dos projectos prioritários pelos serviços, com vista a assegurar a sua implementação. Para promover melhor a concretização das tarefas definidas no Plano «1+4», o Governo da RAEM, com base na clara divisão das tarefas, determinou o pessoal responsável pelas 81 indústrias-chave e 215 projectos prioritários envolvidos das indústrias do "1+4", cuja lista e os meios de contacto já foram divulgados oficialmente no dia 19 de Janeiro.

地 址 :澳門氹仔體育路 185-195 號 Endereço : Rua do Desporto, n.º 185 - 195 , Taipa, Macau DSEPDR

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Em todas as áreas, serão rigorosamente cumpridos os programas definidos no

Plano «1+4» e elaborados, de acordo com a situação concreta, os métodos ou

regulamentos de execução. Os objectivos faseados, as principais tarefas e os

trabalhos prioritários do Plano «1+4» serão concretizados, de forma ordenada, nas

Linhas de Acção Governativa anuais.

2. Resposta à segunda questão

O ano de 2024 é o primeiro ano da implementação do Plano «1+4». Orientado

por este Plano, o Governo da RAEM irá empenhar os maiores esforços na promoção

do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, através da

centralização de diversos recursos, nomeadamente políticos, humanos e financeiros,

com vista a ultrapassar as dificuldades e a rumar à inevitável diversificação

adequada da economia. De igual modo, não irá poupar esforços para construir uma

estrutura industrial de desenvolvimento sustentável em conformidade com a

realidade de Macau e para acelerar o desenvolvimento diversificado e de alta

qualidade da economia de Macau. Durante o período em que decorre a realização

do Plano «1+4», o Governo da RAEM procederá, oportunamente, à avaliação e

revista da situação da execução do mesmo, optimizando as tarefas subsequentes e

os projectos prioritários conforme as necessidades de desenvolvimento e a situação

real.

3. Resposta à terceira questão

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) iniciou os trabalhos

de revisão tanto para a classificação das actividades económicas como para a

classificação das ocupações profissionais, tendo como principal referência os

DSEP DE

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

critérios internacionais de classificação mais recentes e os padrões de classificação

adoptados por países com os quais a comparação foi feita. Actualmente, encontra-

se em curso o trabalho de organizar a codificação dos ramos de actividade

económica e ocupação profissional, cuja conclusão está prevista para o terceiro

trimestre deste ano, seguindo-se uma consulta pública para o efeito.

Por outro lado, a DSEC deu início, em finais de 2022, aos trabalhos para

codificar e classificar os ramos de actividade económica e ocupação profissional

das indústrias emergentes, e uma vez que a classificação envolve a subdivisão de

um grande número de sub-ramos de actividade económica e o conceito de

intersectorialidade, foi concluído o ajustamento tanto do âmbito das referidas

indústrias como da subdivisão dos códigos dos ramos de actividade económica, de

acordo com os critérios relacionados com a classificação das actividades

económicas do Gabinete Nacional de Estatística da China, a "Definição estatística

das indústrias emergentes para a promoção do desenvolvimento da diversificação

adequada da economia de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre

Guangdong e Macau em Hengqin" e o "Catálogo das indústrias objecto de incentivo

na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin",

tomando como referência o Plano «1+4». Os códigos dos ramos de actividade

económica ajustados serão aplicados no quadro estatístico da nova estrutura

sectorial "1+4".

No que diz respeito à classificação das ocupações profissionais, a DSEC tem

ajustado atempadamente a subdivisão dos códigos de acordo com as necessidades

concretas de Macau. A título de exemplo, no âmbito da indústria financeira

moderna, foram acrescentados os códigos de ocupações profissionais,



## 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

designadamente "gestor de fortunas" e "gestor de riscos", a fim de melhor reflectir a situação das indústrias emergentes.

8 de Fevereiro de 2024

O Director da DSEPDR,

Cheong Chok Man

傳真 FAX. : (853)2882 3415 電話 TEL. : (853)2882 3419 址 : 澳門氹仔體育路 185-195 號 版次/Ver.002 2021年10月 Endereço : Rua do Desporto, n.º 185 - 195 , Taipa, Macau